

PORTARIA MD Nº. 219/2021

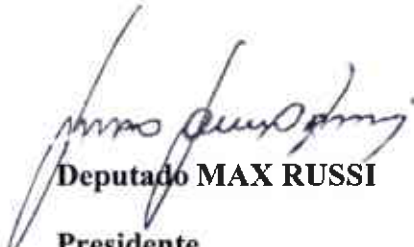
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

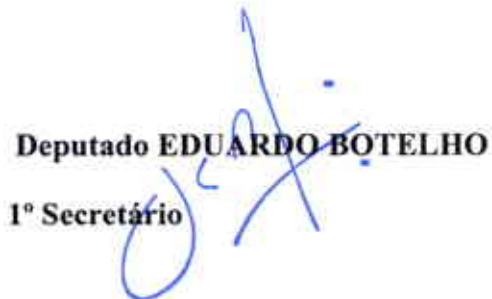
Conceder o Senhor **FAUSTINO PARANHOS DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº 22.366, Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 03/05/2021, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 160/2021, de 07/06/2021, fls. nº 181 a 187, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 10/06/2021, fls. nº 188 e 191, em atenção ao Protocolo nº. 2021/3778.10-1, de 03/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de Junho de 2021.



Deputado MAX RUSSI
Presidente



Deputado EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

Publicado no D.O.E. ALMT
de 17/06/2021

Auto.
Servidor

Dados lançados na
vida funcional em:

22/06/2021

Auto.
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT